

O IBA apresentou recentemente à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), documento ([LEIA AQUI](#)) em que informa sobre as atividades do profissional das Ciências Atuariais e sua relação com tratamento de dados pessoais.

O Instituto reitera sua postura de defesa do desempenho das atividades profissionais da Atuária e apresenta pleito para que o [CPA 018](#) seja reconhecido e divulgado pela Autoridade.

“Esta questão está prevista no artigo 50 da Lei 13.709/18, em que prevê a possibilidade de organização por meio de associações e entidades correlatas para a formulação de regras de boas práticas que estabeleçam os procedimentos e padrões técnicos necessários ao bom desenvolvimento da atividade a que a entidade representa”, explica a diretora do IBA Raquel Marimon.

Fonte: IBA, em 21.06.2021